

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA

GENESSY MARTINS SANTANA MARINS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Flamboyants nº 50 apto 705 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22776-070, portador da carteira de identidade nº 05458773-8 expedida pela SSP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 720.476.077-87 e NEUCI SANTANA MARINS, brasileira, desquitada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Portela nº 2398 Térreo – Centro – São Gonçalo – RJ – CEP: 24435-400, portadora da carteira de identidade nº 80396834-6 expedida pela SSP-RJ, inscrita no CPF sob o nº 010.062.417-01 únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua São Luiz Gonzaga nº 2340 – Benfica – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 68.672.450/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.0276634-6 em 13/11/1992 e última alteração em 06/01/2011 sob o nº 2133751 resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1) SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Neste ato e por este instrumento a sócia NEUCI SANTANA MARINS legítima possuidora de 10.000 (dez mil) cotas do capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cede e transfere, por venda e pelo valor nominal como de fato cedido e transferido, ao sócio GENESSY MARTINS SANTANA MARINS já qualificado, retiram-se da sociedade dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação de suas cotas, bem como estende esta quitação à sociedade MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, de onde se retira para mais nada reclamar ou receber.

2) ADEQUAÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

A fim de adequar-se ao atual Código Civil em vigor Lei 13.874 de 20/09/2019 e acertar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica na Receita Federal do Brasil, declara o sócio que trata-se de uma Sociedade Limitada Unipessoal.

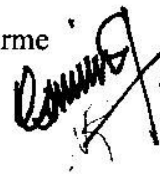
3) INCLUSÃO DE ATIVIDADE

A empresa inclui no seu objeto social atividade de prestação de serviço com CNAE 9529-1/05 Reparação de Artigos do Mobiliário; 3329-5/01 Serviços de Montagem de Móveis de qualquer material; 7410-2/02 Decorações de interiores e 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

Por motivo das cláusulas acima alteram e consolidam o seu Contrato Social conforme abaixo:

mobieq mobiliário e equipamentos ltda.

Rua São Luiz Gonzaga n. 2340 | Benfica | Rio de Janeiro | RJ | 20.910-062
tel. 21 3890 4955 | CNPJ: 68-672450 0001-64 | Insc. Est. 84.551.244
comercial@mobieq.com.br | www.mobieq.com.br



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade adota o nome empresarial **MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA** e utilizará como nome fantasia “**MOBIEQ**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede social encontra-se estabelecida na **Rua São Luiz Gonzaga n° 2340 – Benfica – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20910-062**, onde responderá judicial e extra judicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social será o **comércio varejista de artigos de decorações, móveis para escritório, suprimentos para informática, papelaria, equipamentos e máquinas para escritório, eletro domésticos, áudio visual, serviços de montagem de móveis de qualquer natureza, reparação de artigos de mobiliário, serviço de decorações de interiores, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.**

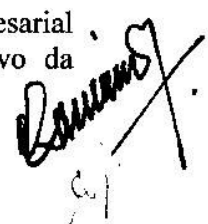
CLÁUSULA QUARTA

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, e fica dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuída ao sócio:
GENESSY MARTINS SANTANA MARINS 100.000 cotas – 100% – R\$ 100.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 da Lei n° 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Genessy Martins Santana Marins**, os quais poderão praticar todos os atos de operações referentes à gestão da sociedade dentro dos limites do objeto social. Fica proibido o uso do nome empresarial para endossos, avais, fianças ou qualquer tipo de negócio alheio ao objetivo da sociedade.

**mobieq mobiliário e equipamentos ltda.**

Rua São Luiz Gonzaga n. 2340 | Benfica | Rio de Janeiro - RJ | 20.910-062
tel. 21 3890 4955 | CNPJ: 68-672450/0001-64 | Insc. Est. 84.551.244
comercial@mobieq.com.br | www.mobieq.com.br

CLÁUSULA SEXTA

No caso de falecimento ou interdição permanente do sócio a sociedade não se extinguirá, fazendo jus ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias estipulado no inciso IV, do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002, para restabelecer a pluralidade de sócios. Promover-se-á um balanço patrimonial para apuração dos haveres do sócio extinto, pagando os direitos deste aos seus herdeiros ou ao seu curador (responsável) em 12 (doze) prestações mensais vencendo a primeira delas 30 (trinta) dias após o balanço patrimonial e as demais sucessivamente de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, sendo as quotas do sócio extinto, transferidas para o sócio remanescente ou a quem o mesmo indicar.

CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio fará jus a uma retirada pró-labore que será fixada de acordo com as possibilidades da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado o balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade (artigo 1.065 da Lei 10.406/2002), onde os lucros ou prejuízos por ventura existentes serão, distribuídos ou suportados pelo sócio, proporcionalmente às cotas ou suportados pela compensação em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA

A sociedade inicia suas atividades com o registro do presente instrumento e das autorizações dos órgãos competentes e o prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

CLAÚSULA DÉCIMA

As cotas são indivisíveis em relação à sociedade como dispõe o artigo 1.056 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer as atividades econômicas. O sócio da sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§ 1º Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos, da condenação.

§ 2º Aplicam-se à atividade dos administradores, no que couber, as disposições concernentes ao mandato.

mobieq mobiliário e equipamentos ltda.

Rua São Luiz Gonzaga n. 2340 | Benfica | Rio de Janeiro - RJ | 20.910-062
tel. 21 3890 4955 | CNPJ: 68-672450/0001-64 | Insc. Est. 84.551.244
comercial@mobieq.com.br | www.mobieq.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.405/2002, o sócio resolve **não constituir o Conselho Fiscal.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

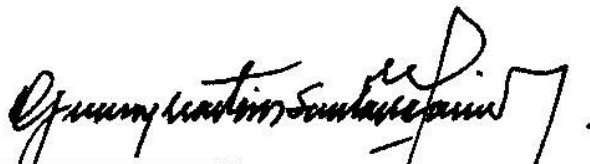
Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições, assinam o contrato em uma via, para ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro (RJ), 18 de Novembro de 2021.



GENESSY MARTINS SANTANA MARINS



NEUCI SANTANA MARINS

mobieq mobiliário e equipamentos ltda.

Rua São Luiz Gonzaga n. 2340 | Benfica - Rio de Janeiro | RJ | 20.910-062
tel. 21 3890 4955 | CNPJ: 68-672450/0001-64 | Insc. Est. 84.551.244
comercial@mobieq.com.br | www.mobieq.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME

NIRE: 332.0276634-6 Protocolo: 00-2021/592656-0 Data do protocolo: 07/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/12/2021 SOB O NÚMERO 00004663533 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5D07999205AF70E36020C6B1A0ECE024C24497A9B27F145A35FC384B6CE0E013

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, NIRE 33.2.0276634-6, PROTOCOLO 00-2021/592656-0, ARQUIVADO EM 09/12/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004663533, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☑ 010.062.417-01	NEUCI SANTANA MARINS
☑ 720.476.077-87	GENESSY MARTINS SANTANA MARINS
☑ 100.395.447-29	ERICA TEIXEIRA

09 de dezembro de 2021.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.672.450/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/1992
NOME EMPRESARIAL MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOBIEQ		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO LUIZ GONZAGA	NÚMERO 2340	COMPLEMENTO *****
CEP 21.730-710	BAIRRO/DISTRITO BENFICA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@MOBIEQ.COM.BR	TELEFONE (21) 3890-4955	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **12:27:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

68.672.450/0001-64

Inscrição Estadual

84.551.244

Data da concessão da inscrição

01/12/1992

Nome empresarial

MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA

Título do estabelecimento

MOBIEQ

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA SAO LUIZ GONZAGA, 2340 BENFICA - RIO DE JANEIRO RJ 20.910-062

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

24/02/2000

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Secundárias

33.29-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.89-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

74.10-2/02 - Design de interiores

95.29-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/07/2007. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.136.006-0	10/12/1992

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA	MOBIEQ
CPF OU CNPJ	68.672.450/0001-64
ATIVIDADES ECONÔMICAS	247103 - INSTALACAO DE MOVEIS 247057 - DECORACAO 247073 - REPARACAO DE ESTOFADOS 416282 - SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COM VAR 418048 - APAR E UTENS ELETR USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - COM VAR 418056 - APARELHOS E UTENSILIOS ELETRODOMESTICOS-COM VAR 422010 - MOVEIS DE MADEIRA-COM VAR 422029 - MOVEIS DE METAL-COM VAR 422045 - MOVEIS DE PLASTICO E OUTROS MATERIAIS-COM VAR 443506 - MATERIAL P/ ESCRITORIO - COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADO O USO DA VIA PUBLICA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	RUA SAO LUIZ GONZAGA, 2340, LOJ BENFICA 20910-066
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	25/12/2021

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **23/09/2022** às **22:35**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 68.672.450/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:26:18 do dia 23/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2024.

Código de controle da certidão: **554A.E37D.A5F6.48F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2023/1646214

Código de verificação de autenticidade: e2ab26e845516f69331002200fdd711c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 68.672.450/0001-64

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 26/10/2023 ÀS 09:29:48

VÁLIDA ATÉ: 24/01/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 27/07/2023, em referência ao pedido **244313/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

MOBIEQ MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ:

68.672.450/0001-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

84.55124.4

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **LQIP.1100.1011.E274**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **27/07/2023 às 16:44:01.6**

Esta certidão tem validade até 23/01/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 31/07/2023 às 13:27:41.0



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **7730722374**
ÓRGÃO **F/SUBTF/CIS-3**
CONTROLE **016392025**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA SAO LUIZ GONZAGA 002340 LOJ
BENFICA RIO DE JANEIRO 20910-066 RJ

CNPJ

68.672.450/0001-64

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.136.006-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023.

HORA: 13:48:36

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68.672.450/0001-64
Razão Social: MOBIEQ MOBILARIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA SAO LUIZ GONZAGA 2340 LOJA / BENFICA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21730-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120408485934098776

Informação obtida em 04/12/2023 14:09:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 68.672.450/0001-64

Certidão n°: 46025052/2023

Expedição: 04/09/2023, às 14:10:47

Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **68.672.450/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.